



PARECER ÚNICO SUPRAM - ASF
 Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 146774/2008

Licenciamento Ambiental Nº 02551/2002/004/2007	AMPLIAÇÃO - LOC	DEFERIMENTO
Outorga Nº 917/2003 e 399/2004	AUT. SUP e SUB	DEFERIDA
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Nether Iron Siderurgia do Brasil S.A.	
CNPJ: 06.025.802/0001-32	Município: Bom Despacho

Unidade de Conservação: Não	Sub-Bacia: Rio Lambari/Pará
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
F-05-07-1	Beneficiamento de Escória	3

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Eliane Lara Chaves	Registro de classe CREA 21.224/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados: Eliane Lara Chaves	Registro de classe CREA 21.224/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
---	----------

Relatório de vistoria/aulo de fiscalização: 095/2007	DATA: 27/06/2007
--	------------------

Data: 10/03/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Alder Marcelo de Souza	MASP1.178.141-6	
Alexandre Ferreira	MASP1.147.022-2	
Wilber Nogueira Santos	MASP 1.138.339-5	

Alexandre Ferreira
 Superintendente Técnico
 SUPRAM - ASF
 MASP 1.147.022-2



1. INTRODUÇÃO

Em 21-03-2007 foi formalizado na Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM um processo solicitando a Ampliação de Licença de Operação, para o empreendimento Nether Iron Siderurgia do Brasil S/A. A atividade desenvolvida no empreendimento é Produção de Ferro Gusa e a ampliação é para Beneficiamento de Escória classificada pela DN COPAM Nº 74/04 como tendo médio potencial poluidor/degradador e com o código F-05-07-1 Reciclagem ou Regeneração de resíduos classe 02 (não-perigosos) não especificados.

A produção estimada no empreendimento é da ordem de 30 toneladas/dia, considerando que o processo de beneficiamento de escória localiza-se na zona urbana do Município de Bom Despacho.

As informações prestadas no RCA – Relatório de Controle Ambiental e PCA – Plano de Controle Ambiental, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria não foram satisfatórias sendo necessária solicitação de informações complementares.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Nether Iron Siderurgia do Brasil S/A, com endereço à Rua Tabatinga, s/n – Bairro Ana Rosa – Bom Despacho/MG com a atividade Produção de Ferro Gusa apresenta-se na fase de Licença de Operação Corretiva.

A área diretamente afetada pela atividade de beneficiamento de escória abrange cerca de 1.200 m², com uma planta de processamento constituída das unidades necessárias à estocagem da escória, correia transportadora, peneiramento, silo de estoque.

O processo industrial geral de beneficiamento de escória consiste basicamente na separação do metal contido na escória de alto forno através de separação magnética.

O carregamento da escória na moega é feito por pá carregadeira, depois é feita a descarga da escória da moega na correia transportadora com rolo imantado, e segue para o peneiramento, de onde o material peneirado (finos) é disposto em área que deverá ser totalmente impermeabilizada e o material refido (grosso) é armazenado em silo.

O empreendimento implantou parcialmente o sistema de drenagem pluvial sendo necessárias algumas adequações como a construção de canaletas e caixas de decantação que poderão obedecer ao sistema apresentado conforme projeto.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/03/08 Página: 1/8
------------	---	-------------------------------

Alcides

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



2.1 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento faz uso de recurso hídrico por meio de duas captações sendo uma superficial e outra subterrânea, ambas outorgadas.

A captação superficial é feita no curso d'água Córrego das Palmeiras com vazão outorgada de 1,39 l/s com validade até 06/09/2008, processo 248/2003 e Portaria de Outorga nº 917/2003.

A captação subterrânea é feita por meio de poço tubular profundo com vazão outorgada de 10 m³/h com validade até 17/02/2009, processo 185/2003 e Portaria de Outorga nº 399/2004.

2.2 IMPACTOS IDENTIFICADOS

3 Geração de emissões atmosféricas de material particulado pela movimentação da pá carregadeira e demais veículos sobre as vias existentes e que ainda não estão pavimentadas.

Geração de poeira na movimentação do material seja por correia transportadora, alimentação da moega ou deposição do material no pátio não impermeabilizado.

No armazenamento, manuseio e transporte da escória no pátio de espera dotado de piso impermeabilizante possibilita a geração de poeira.

2.3 MEDIDAS MITIGADORAS

Controle das emissões de particulado com a aspersão das vias internas e de acesso.

Quanto à geração de poeira na alimentação da moega, existe sistema de aspersão de água para minimizar o impacto o que deverá ser mantido e ainda executar como medida mitigadora a cobertura e enclausuramento da moega.

Concluir implantação da cortina verde ao redor do empreendimento. Seguir o plantio e tratamentos culturais propostos.

Apresentação e implantação de Projeto de armazenamento e impermeabilização da área de estocagem da escória beneficiada.

Conclusão da implantação do sistema de drenagem superficial através de canaletas e caixas de passagem e direcionamento para a bacia de decantação de águas pluviais conforme projeto apresentado.

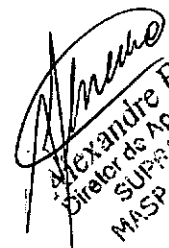
SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/03/08 Página: 1/8
------------	---	-------------------------------

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 02551/2002/004/2007		Classe/Porto: 3/M
Empreendimento: Nether Iron Siderurgia do Brasil S.A.		
CNPJ: 06.025.802/0001-32		
Atividade: Beneficiamento de Escória		
Endereço: Rua Tabatinga s/n		
Localização: Bairro Ana Rosa		
Município: Bom Despacho		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Executar impermeabilização da área de alimentação da moega tipo chute e da área do silo de estoque da escória beneficiada com direcionamento da drenagem pluvial à bacia de decantação, contemplando ainda cobertura e enclausuramento da moega.	01 (um) ano.
2	Concluir o plantio e executar conforme tratos culturais propostos em foro de informações complementares para recuperação das áreas desnudas e enviar semestralmente relatório fotográfico de execução a SUPRAM-ASF.	01 (um) ano.
3	Apresentar sugestão de espécies arbóreas arbustivas a serem utilizadas para implantação da cortina arbórea nas faixas onde é inexistente e para as faixas onde se faz necessário o adensamento da mesma.	03 (três) meses.
4	Implantação e adensamento da cortina arbórea no entorno com a devida delimitação física da área útil do empreendimento.	01 (um) ano.
5	Concluir a implantação do sistema de drenagem superficial através de canaletas e caixas de decantação conforme projeto apresentado.	6 (seis) meses.
6	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO


Alexandre Ferreira
Diretor de Apoio Técnico
SUPRAM-ASF
MASP 1.147.022-2

Assinatura





ANEXO II

Processo COPAM Nº: 02551/2002/004/2007	Classo/Porto: 3/M
Empreendimento: Neither Iron Siderurgia S.A.	
CNPJ: 06.025.802/0001-32	
Atividade: Beneficiamento de Escória	
Endereço: Rua Tabatinga s/n	
Localização: Bairro Ana Rosa	
Município: Bom Despacho	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1 - Efluente líquido: industrial e sanitário

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Saída do efluente industrial dos tanques de decantação	DBO, DQO, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em suspensão, Turbidez e Óleos e graxas.	Semestral
Entrada e saída do sistema de tratamento de esgotos sanitários	DBO, DQO, pH, Sólidos sedimentáveis, Sólidos em suspensão, Óleos e graxas e detergentes.	Semestral

Relatórios: Enviar trimestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises. A primeira amostragem para efluentes líquidos industriais deverá ser realizada 60 dias após a implantação das melhorias proposta e para efluentes líquidos sanitários 30 dias após a implantação do sistema de tratamento proposto.

Método de análise: As análises físico-químicas deverão ser realizadas por empresas independentes, de idoneidade comprovada e conforme determina o Artigo 18 da DN COPAM 010/86, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination Water and Wastewater, APHA-AWWA.

2 - EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Alimentação da Mocca	Material Particulado	Anualmente

Relatórios: Enviar a SUPRAM-ASF semestralmente, até o dia 10 do mês subsequente ao mês de vencimento, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 - Centro - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 10/03/08 Página: 1/8
------------	---	-------------------------------

Assinatura

Assinatura

A



analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency -- EPA ou outras aceitas internacionalmente.

3 - RESÍDUOS SÓLIDOS E OLEOSOS

Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAM - ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos (embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia do SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtros de óleo/ár usados), contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS
Denominação	Origem	Classe	Taxa de Geração (Kg/mês)	Razão Social	Endereço Completo	Forma (*)	Empresa Responsável		
							Razão Social	Endereço Completo	

- (*) 1 - Reutilização
 2 - Reciclagem
 3 - Aterro sanitário
 4 - Aterro industrial
 5 - Incineração
 6 - Co-processamento
 7 - Aplicação no solo
 8 - Estocagem temporária (informar quantidade)
 9 - Outras (especificar)

As planilhas devem ter início imediatamente após a concessão da LO e o primeiro relatório deverá ser encaminhado a SUPRAM-ASF 180 dias após a concessão da LO.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten letter 'A']



4. RUIDOS

Apresentar laudo de com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90.	Anual
---	-------

Relatórios: enviar até o dia 10 do subsequente, a SUPRAM-ASF, o laudo efetuado no máximo 45 dias antes, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]